RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/134/2008
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2008,
Considerando o conceito da Zona Especial de Preservação - ZEP definido no inciso V do artigo 101 da Parte III da Lei nº 13.885/2004;
Considerando que no Quadro 4, anexo ao Livro V do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Santana / Tucuruvi, Anexo V da Parte II da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, as características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes são estabelecidas por estudo de cada caso pelo Executivo;
Considerando os usos permitidos na ZEP conforme dispõe o inciso XIV do artigo 152 da Parte III da lei 13.885/2004;
Considerando as disposições do artigo 27 da Lei nº 9.413/1981 e do artigo 216 da Lei nº 13.885/2004;
Considerando as disposições do artigo 286, inciso I da Lei nº 13.430/2002 que confere à Câmara Técnica de Legislação Urbanística analisar casos não previstos e dirimir dúvidas na aplicação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo;
Considerando as disposições do artigo 258 da Lei nº 13.885/2004 que confere à Câmara Técnica de Legislação Urbanística analisar casos omissos relacionados com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo;
RESOLVE:
Para fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, **nos lotes existentes com frente para via oficial**, registrados no Cartório de Registro de Imóveis, cujo arruamento conste do levantamento aerofotogramétrico de 2000, contidos no perímetro da ST-ZEP/01, mas que não integrem as Unidades de Conservação de Proteção Integral (Parque Estadual Turístico da Cantareira e o Parque Estadual Albert Loefgreen), somente será permitido o uso residencial - R1, com as seguintes características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação do lote:
1) Vedados novos parcelamentos do solo;
2) Coeficiente de Aproveitamento: básico igual ao máximo de 1,0;
3) Taxa de Ocupação máxima de 0,50;
4) Taxa de permeabilidade mínima de 0,30;
5) Gabarito de altura da edificação máximo de 9,00 metros;
6) Recuos mínimos de frente de 5,00 metros;
7) Recuos mínimos laterais e de fundos:
7.1) para edificações com altura menor ou igual a 6,00 metros: não é exigido;
7.2) para edificação com altura maior que 6,00 metros: observar o artigo 186 e seus §1º e §2º da Parte III da Lei nº 13.885/2004.

SAÚDE

Secretário: **Januario Montone**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2008-2-193
SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
ENDERECO: RUA PADRE MARCHETTI, 557
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS
2006-0.082.687-9 DSP COMERCIAL S/A DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 95 FOLHAS
2007-0.250.217-7 AUTO POSTO PINGO DE PRATA LTDA. DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 34 FOLHAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

APURAÇÃO PRELIMINAR
2008-0.177.583-0 - À vista dos elementos constantes deste, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente,** nos termos do inciso II, do art. 102 do Dec. 43.233/03, por não restar comprovada a responsabilidade funcional pela ocorrência investigada.

2007-0.168.011-0 - À vista dos elementos constantes deste, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente,** nos termos do inciso II, do art. 102 do Dec. 43.233/03, por não restar comprovada a responsabilidade funcional pela ocorrência investigada.

2008-0.145.827-3 - Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo administrativo, da conclusão alcançada pela Comissão de Apuração Preliminar, que acolho, **DETERMINO o ARQUIVAMNETO do feito,** com espeque no art. 102, inciso II do Dec. Mun. 43.233/93, por não restar comprovada responsabilidade funcional de servidor.

INDENIZAÇÃO
2007-0.283.961-9 - I - À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Dec. Mun. 44.891/04, **AUTORIZO** o pagamento, por indenização, à **Itamaracá Viagens e Turismo Ltda.,** CNPJ 59.442.145/0001-95, do valor de R$258,04, referente a despesas com passagens aéreas utilizadas por servidores da COVISA, em setembro/07, nos termos previstos na ATA de RP 16/07-DGSS.
II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando-se a Dotação Orçamentária 18.22.10.122.0251.4.100.33.90.33.00.00.

2007-0.241.866-4 - I - À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Dec. Mun. 44.891/04, **AUTORIZO** o pagamento, por indenização, à **Itamaracá Viagens e Turismo Ltda.,** CNPJ 59.442.145/0001-95, do valor de R$284,74, referente a despesas com passagens aéreas utilizadas por servidores da COVISA, em setembro/07, nos termos previstos na ATA de RP 16/07-DGSS.
II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando-se a Dotação Orçamentária 18.22.10.122.0251.4.100.33.90.33.00.00.

2008-0.149.170-0 - À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Coordenação de Controle, Auditoria e Processamento, da Gerência de Controle - CCAP, da Coordenação Financeira e Orçamentária, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Dec. Mun. 44.891/04, **INDEFIRO** o pagamento, por indenização, à **Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia - AFIP,** CNPJ 47.673.793/0001-73, em decorrência dos Contratos 013/2003-SMS.G e 183/2003-SMS.G, por falta de amparo legal, basicamente porque ausentes nos autos elementos que comprovem a efetiva ocorrência de excedente de serviços prestados, no período que compreende os exercícios de 2.003 e 2.004, bem como, o correto valor que teria sido excedido, nada mais tendo a reclamar a interessada.

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES - CECOM

PORTARIA 186/08
O Diretor da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações - CECOM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Averiguação Preliminar para,no prazo de 20 dias úteis , sob a presidência do primeiro nomeado, promovam à Apuração Preliminar dos fatos citados no **P.A. 2008-0.309.613-1,** :

NOME	REG. FUNC.
Claus Robert Zeefried -	522.605.8.01
Maria Filomena Sierra Guaglioni	647.561.2.00
Manoel Firmino de Souza Lima Neto	477.799.9.00
Aguida Maria Ramos	645.419.4.00

APURAÇÃO PRELIMINAR/DILAÇÃO DE PRAZO
O Diretor da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações - CECOM, SAMU-192 no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE:
20 dias úteis de prazo para conclusão dos trabalhos referente à Apuração Preliminar instituída através da Portaria 175/08 - CECOM, publicada no DOC/SP de 26/09/08, pág. 25, para averiguação dos fatos relacionados no P.A. 2008-0.274.869-0.

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

DESPACHOS DA COORDENADORA

I - DO PROCESSO nº: 2008-0.119.017-3 À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 547/2005-SMS.G e com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, c/c os artigos 1º e 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas no Decreto nº. 43.406/2003, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, que será realizada pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 1650/2008-SMS.G, com a minuta de Edital juntada às fls. 60/70 padronizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de 5 (cinco) unidades de equipamento tipo projetor multimídia (data show), para atender as necessidades da Gerência do Centro de Controle de Doenças, conforme requisição de fls. 05/07 e 54.

I. Processo nº. 2008-0.221.920-5 À vista do noticiado no presente processo administrativo e em especial da manifestação de fls. 16 que acolho e correspondência de fls. 18, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e em face da competência delegada pela Portaria nº. 547/2005-SMS.G e Portaria nº. 1.701/2007-CRH.1/SMS.G, **APLICO** à empresa PAPELARIA PAPEL CARTAZ Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 24.005.316/0001-34, contratada por dispensa de licitação segundo inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, a penalidade de **MULTA** de 4% (quatro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho/Contrato nº. 52710/2008, conforme previsto no item "2" do seu Anexo, tendo em vista o atraso injustificado de 4 dias na entrega dos produtos adquiridos, que deverá ser descontada de eventual pagamento que ainda lhe seja devido, nos termos do que faculta o parágrafo único, do artigo 55 do Decreto Municipal nº. 44.279/03.

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Processo nº 2008-0.007.915-5
INTERESSADO: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: SANÇÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO
No uso da competência que me foi delegada, considerando a interposição da Defesa Prévia pela contratada, e à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifestações do Jurídico e da Contabilidade desta Coordenadoria, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03 combinado com o art. 14, do Decreto Municipal nº 48.085/07 e a cláusula décima primeira do Contrato, APLICO à empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 60.166.832/0001-04, a sanção de multa no valor de R$ 2.944,86 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao descumprimento da cláusula segunda do Contrato.
Fica NOTIFICADA/INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim. A não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

processo nº 2008-0.007.908-2
INTERESSADO:NACIONAL DE SEGURANÇA LTDA
ASSUNTO:APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DESPACHO
No uso da competência que me foi delegada e os elementos coligidos no presente, especialmente a manifestação da Assistência Jurídica desta Coordenadoria, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações e, ainda, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03 combinado com o art. 15, § 1º do Decreto Municipal nº 46.888/06, CONHEÇO o RECURSO interposto pela EMPRESA NACIONAL DE SEGURANÇA LTDA, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo a aplicação da multa, no valor de R$ 25,22 (vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) à EMPRESA NACIONAL DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ n° 50.364.645/0001-81, pelo descumprimento do item 2.3 c/c o item 2.3.4 do ajuste firmado com essa Coordenadoria.

Processo nº 2008.0.313.156-5
Int.: CRS/SUPERVISÃO DE SAÚDE PENHA
Assunto: Adiantamento Direto - novembro/08.
DESPACHO:
À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o mês de novembro/08, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto em atendimento a pessoas carentes portadoras de lesões palatais, (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões lábio Palatais - USP Bauru), nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 10.513/88, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48592/07, artigos 1º, 6º§ 1º, 7º, e 15 parágrafo único e de acordo com as portarias SF nº 26/08, e portaria 309/07 - SMS-G em nome de MÁRCIA CALHES PAIXÃO , CPF: 007.913.518-82 que onerará a dotação 18.25.10.301.0322.4101.3390.4800.96.1

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

DESPACHO DO COORDENADOR

2008-0.22.025-7 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05 - SMS/SMSP/SMG de 01/09/05, c/c o Decreto Municipal nº 46.209/05, e ainda, a manifestação da Assistência Jurídica em fls. 46, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.273/03, a utilização da ATA de Registro n.º 104/08-SMS, cuja detentora é a empresa **MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 00.315.567/0001-57**, objetivando aquisições de 14.000 unidades de fraldas descartáveis infantis, tamanho G, para usuários cadastrados nas unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com consumo previsto para 04 (quatro) meses, conforme fls. 38, no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), onerando a dotação 18.26.10.302.0322.4107.3390.3000.00.22.4, do orçamento vigente. Destarte, **AUTORIZO** emissão da Nota de Empenho correspondente.

2008-0.037.413-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05 - SMS/SMSP/SMG de 01/09/05, c/c o Decreto Municipal nº 46.209/05, e ainda, a manifestação da Assistência Jurídica em fls. 66, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.273/03, a utilização da ATA de Registro n.º 207/07-SMS, cuja detentora é a empresa **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 48.939.276/0001-66**, objetivando aquisições de 200 unidades de fraldas descartáveis adulto, tamanho P, para usuários cadastrados nas unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com consumo previsto para 04 (quatro) meses, conforme fls. 58, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reis), onerando a dotação 18.26.10.302.0322.4107.3390.3000.00.22.4, do orçamento vigente. Destarte, **AUTORIZO** emissão da Nota de Empenho correspondente.

2008-0.020.550-9 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05 - SMS/SMSP/SMG de 01/09/05, c/c o Decreto Municipal nº 46.209/05, e ainda, a manifestação da Assistência Jurídica em fls. 60, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.273/03, a utilização da ATA de Registro de Preços n.º 189/2007-SMS, cuja detentora é a empresa **CBS MÉDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ 48.791.685/0001-68**, objetivando aquisições de 2.000 unidades de fraldas descartáveis infantis, tamanho Extra-Grande, para usuários cadastrados nas unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, cujo consumo está previsto para 04 (quatro) meses, conforme fls. 52, no valor total de R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), onerando a dotação 18.26.10.302.0322.4107.3390.3000.00.22.4, do orçamento vigente. Destarte, **AUTORIZO** emissão da Nota de Empenho correspondente.

2008-0.297.656-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria Intersecretarial n.° 01/2005 SMS/SMSP/SMG, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao mês de novembro/08, onerando a dotação n.° 18.26.10.301.0322.4101.3.3.90.48.00.00.96.1, em nome da servidora MARIA ELOÍSA DEMARI PRIETO, CPF 042.756.538-31, RF 569.823.5.01, Supervisão Técnica de Saúde da Cidade Tiradentes, com fulcro no Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07; Portaria SF 026/2008 e Portaria 309/07 - SMS, para atendimento com gastos e auxílio a pessoas carentes com anomalias craniofaciais.

Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste

Portaria nº 086/ CRS-CO / 2008
Dra. Ivanilda Argenau Marques, Coordenadora Regional de Saúde Centro Oeste, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 46.662/2005, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, demais normas complementares e disposições deste instrumento que autorizam e regulamentam a realização de pregão presencial,

RESOLVE:

I. Designar o servidor abaixo para o desempenho das funções de Pregoeiro:

ROBERTO JOSÉ TAUBER	RF. 610.780.0.00
WILLIAN TAPARA DE OLIVEIRA (suplente)	RF. 750.559.1.00

II. Para atuar como equipe de apoio ficam designados os servidores:

ROSÂNGELA DE ALMEIDA FERRO	RF. 560.209.2.03
WILLIAN TAPARA DE OLIVEIRA	RF. 750.559.1.00
ALEXSANDRO EGÍDIO CARDOSO	RF. 726.172.1.00
ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA	RF. 729.445.0.00
ROSANA APARECIDA DIAS	RF. 652.796.5.00
ANA CRISTINA MIELE CARNEIRO	RF. 729.458.1.00
RONNIE VAL BATISTA FREIRE	RF. 651.099.0.00
SILVIA DA SILVA CONCEIÇÃO GALINDO	RF .615.792.1.01

DESPACHO

2008-0.281.429-4 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos do Decreto Municipal nº 46.209 de 15/08/05, bem como da Portaria Intersecretarial nº 01/05-SMS/SMSP/SMG, **APROVO** o edital **nº 38/CRS-CO/2008** referente a **Aquisição de Placas Internas de Identificação**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL e, em conseqüência, AUTORIZO** a abertura do certame.

II -Designo a Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº086/CRS-CO/2008, para julgamento da licitação referente ao processo em epígrafe.

DESPACHOS
I - 2006-0.081.258-4 - No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal no. 46.209, de 15/08/2005, em conformidade com a portaria Intersecretarial no. 01/05/SMS/SMSP/SMG, de 02/09/2005, nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, Lei no. 14.658, de 26/12/2007, Decreto no. 49.129 de 09/01/08 e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, **AUTORIZO**, o cancelamento parcial das Notas de Empenho nº 80112 e 80116, no valor total de R$ 3.083,93 (três mil e oitenta e três reais e noventa e três centavos) para o exercício 2008, assim como o valor de R$ 8.610,91 (oito mil seiscentos e dez reais e noventa e um centavos) para o próximo exercício, referente à redução do valor há ser empenhado, em virtude da aplicação de índice definitivo, no contrato com a empresa **APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 60.166.832/0001-04**.

I - 2001-0.259.651-0 - À vista dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto 46.209/05 de 15/08/2005 e Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG de 02/09/2005, **AUTORIZO**, em conformidade com a Lei nº 14.658 de 26/12/2007, Decreto Municipal nº 49.129 de 09/01/2008, que se proceda à emissão da Nota de empenho no valor de R$ 476,14 (quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), onerando a dotação 18.27.10.122.0251.4.100.3.3.90.36.00.00, para fazer face a despesa com o reembolso de Seguro - 2008, referente ao imóvel localizado à Rua João Oscar Pinheiro Coelho, 287, onde encontra-se instalado o CAPS ADULTO BUTANTÂ, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste.

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
2008-0.293.156-8 - I - Tendo em vista os elementos constantes do Processo Nº. 2008-0.293.156-8 autorizo a baixa dos bens relacionados às folhas 02 à 06 do presente, de acordo com o Decreto 45.858 de 28 de Abril de 2005, e Manual de Procedimentos para Controle de Bens Patrimoniais Móveis, título IV.

2008-0.271.562-8 - I - Tendo em vista os elementos constantes do Processo Nº. 2008-0.271.562-8 autorizo a baixa dos bens relacionados às folhas 02 à 05 do presente, de acordo com o Decreto 45.858 de 28 de Abril de 2005, e Manual de Procedimentos para Controle de Bens Patrimoniais Móveis, título IV.

Coordenadoria Regional de Saúde Norte

ADIANTAMENTOS BANCÁRIOS APROVADOS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CRS-NORTE - SUPERVISÃO ADIMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: OUTUBRO/2008
TIPO DE ADIANTAMENTO: BANCÁRIO (Incisos I,II,III do Art.2º da Lei 10.513/88)
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007,**APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

CPF	NOME DO RESPONSÁVEL	U.O.	MÊS CONCES.	Nº DO PROCESSO	VALOR DO ADIANT.(R$)
004.041.558-98	ELIZABETH MARTEZE CHANDELIER PEREIRA	18.23	mai/06	2006-0.097.548-3	800,00
859.835.518-68	MARIA CRISTINA DE LIMA	18.23	mar/06	2006-0.050.333-6	800,00
677.682.378-20	MARCOS MACHADO RIZZI	18.23	abr/06	2006-0.083.496-0	1.000,00
008.246.688-20	MARILIANA MEYER RIBEIRO DE MATTOS	18.23	abr/06	2006-0.088.828-9	1.000,00
028.422.508-85	MARIA HELENA CALIXTO BAROLI GRIZANTE	18.23	abr/06	2006-0.089.733-4	520,00
048.161.348-08	ELIANA APARECIDA BERTI BORRI	18.23	mai/06	2006-0.113.855-0	1.000,00
001.691.688-32	VALDEIR LAUDANO DOS SANTOS	18.23	jun/06	2006-0.139.464-6	800,00
008.246.688-20	MARILIANA MEYER RIBEIRO DE MATTOS	18.23	jun/06	2006-0.139.565-0	800,00
004.041.558-98	ELIZABETH MARTEZE CHANDELIER PEREIRA	18.23	jul/06	2006-0.172.931-1	700,00
129.719.978-20	ELAINE CRISTINA LEITE	18.23	jul/06	2006-0.172.954-0	700,00
086.687.718-50	ROSEMARY LUIZA ANTONIA CONDE	18.23	18/10/2008 - jul/06	2006-0.173.554-0	3.000,00
116.731.298-89	STELA MARIS FLORENZANO	18.23	jul/06	2006-0.177.325-6	700,00
946.810.408-78	ANTONIO LUIS THEODOSIO	18.23	ago/06	2006-0.197.817-6	600,00
000.934.987-13	ANA MARTA MONTEIRO DE SOUZA	18.23	ago/06	2006-0.197.948-2	600,00
004.041.558-98	ELIZABETH MARTEZE CHANDELIER PEREIRA	18.23	ago/06	2006-0.207.558-7	600,00
917.768.488-53	ADAIR APARECIDA ZAPPA	18.23	ago/06	2006-0.207.961-2	600,00
050.179.328-36	MAYARA REGINA PINTO GHILARDI	18.23	set/06	2006-0.225.212-8	500,00
048.161.348-08	ELIANA APARECIDA BERTI BORRI	18.23	set/06	2006-0.225.336-1	600,00
101.792.458-99	TANIA MARIA FARIA YADOYA	18.23	set/06	2006-0.232.219-3	600,00
946.810.408-78	ANTONIO LUIS THEODOSIO	18.23	set/06	2006-0.232.389-0	600,00
006.652.918-25	MARIZA NANCY ROSSI KIEL	18.23	set/06	2006-0.236.540-2	600,00
006.652.918-25	MARIZA NANCY ROSSI KIEL	18.23	nov/06	2006-0.259.480-0	1.600,00
TOTAL					**18.720,00**
CPF	**NOME DO RESPONSÁVEL**	**U.O.**	**MÊS CONCES.**	**Nº DO PROCESSO**	**VALOR DO ADIANT.(R$)**
053.297.358-58	HUMBERTO LOURENÇO BESSA DO POÇO	18.23	jul/06	2006-0.175.081-7	2.000,00
088.532.958-99	INÁCIO HENRIQUE FERRACIOLI LEAL	18.23	jun/06	2006-0.139.569-3	800,00
000.934.987-13	ANA MARTA MONTEIRO DE SOUZA	18.23	jun/06	2006-0.139.567-7	800,00
066.079.168-48	DACIO SIMONI GUERRA	18.23	mai/06	2006-0.088.861-0	700,00
046.519.348-03	MARCO AURELIO MOURA	18.23	jun/06	2006-0.139.555-3	800,00
101.792.458-99	TÂNIA MARIA FARIA YADOYA	18.23	mai/06	2006-0.130.848-0	800,00
024.777.158-95	MARIA HELENA FERNANDES DEL COL	18.23	mar/06	2006-0.050.421-9	700,00
839.117.828-53	MARIA CECILIA MARI	18.23	jun/06	2006-0.139.496-4	800,00
006.126.558-65	MARISA VIRGINIA DE SIMONE CAMPEAS	18.23	mai/06	2006-0.097.468-1	800,00
048.161.348-08	ELIANA APARECIDA BERTI BORRI	18.23	jun/06	2006-0.137.877-2	1.000,00
127.080.248-84	SIMONE APARECIDA RAMALHO	18.23	set/06	2006-0.238.187-4	500,00
839.117.828-53	MARIA CECILIA MARI	18.23	mar/06	2006-0.051.605-5	800,00
024.777.158-95	MARIA HELENA FERNANDES DEL COL	18.23	set/06	2006-0.238.142-4	600,00
038.120.248-88	JUDITH MARIA DIAS	18.23	fev/06	2006-0.026.368-8	1.000,00
004.041.558-98	ELIZABETH MARTEZE CHANDELIER PEREIRA	18.23	jun/06	2006-0.145.496-7	800,00
542.014.038-15	ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO	18.23	mai/06	2006-0.130.946-0	700,00
054.638.378-56	EIKO YAMAMOTO KONDO	18.23	mai/06	2006-0.125.116-0	450,00
919.900.768-15	NANCI APARECIDA DOS SANTOS BOLDO	18.23	mai/06	2006-0.130.844-8	700,00
039.940.538-03	ROSEMARY HABERLAND	18.23	mar/06	2006-0.051.697-7	800,00
086.687.718-50	ROSEMARY LUIZA ANTÔNIA CONDE	18.23	nov/06	2006-0.257.463-0	2.000,00
101.792.458-99	TÂNIA MARIA FARIA YADOYA	18.23	mar/06	2006-0.051.708-6	800,00
046.519.348-03	MARCO AURELIO MOURA	18.23	mai/06	2006-0.130.720-4	800,00
946.810.408-78	ANTONIO LUIS THEODOSIO	18.23	mar/06	2006-0.051.739-6	800,00
011.769.668-47	ANSELY ROSA VICENTE GINCIENE	18.23	mar/06	2006-0.062.865-1	430,00
TOTAL					**19.950,00**
CPF	**NOME DO RESPONSÁVEL**	**U.O.**	**MÊS CONCES.**	**Nº DO PROCESSO**	**VALOR DO ADIANT.(R$)**
090.587.578-89	LUCIA HELENA CONRADO VIERIA BERTHO	18.23	jul/06	2006-0.177.311-6	700,00
050.098.238-45	EDNA MASSAE MIYATA KOYAMA	18.23	mai/06	2006-0.125.126-8	1.250,00
129.345.908-95	CASSIO FRIGGI BISSOLI	18.23	jun/06	2006-0.142.875-3	2.000,00